

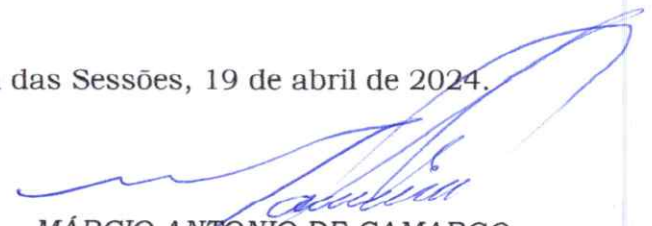
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TATUI / SP**

Defiro em 22/04/2024


MÁRCIO ANTONIO DE CAMARGO, Vereador e Membro da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, com amparo no art. 66, do Regimento Interno, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, digno-se de determinar o encaminhamento do *PROJETO DE LEI nº 010/2024, de autoria do Executivo, que sobre a reabertura de um crédito adicional especial à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, conforme especifica*, para que se submeta a nova manifestação por parte dos membros desta Comissão Permanente.

Justifico o presente requerimento tendo em vista que, ao analisar de forma mais detalhada tal projeto, surgiu-se a dúvida quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria ora em análise.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2024.


MÁRCIO ANTONIO DE CAMARGO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Número de Protocolo 02461/2024	Data: 19/04/2024 Hora: 19:02
	Requerimento Administrativo Nº 196/2024
	Autoria: MARCIO DO SANTA RITA
	Assunto: Solicita o encaminhamento do PL 10/2024 de autoria do Executivo para que se submeta a nova manifestação por parte dos membros da Comissão Permanente de Economia.